

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021

Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 079 , DE 21 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria n° 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria n° 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG n° 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 1009/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, CNPJ n° 28.871.366/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento, sob demanda, de equipamentos, para atender às necessidades Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizada no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

I – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2248660, Gestor do Contrato;

II – Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE n° 222457, Fiscal Técnico;

III - Helenice dos Santos Pontes, matrícula SIAPE n° 6436134, Fiscal Setorial - Aldeia de

Arcozelo;

IV – José Alfredo Dias, matrícula SIAPE n° 1287777, Fiscal Setorial - Almoarifado;

V - Paulo César Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE n° 222552, Fiscal Setorial Suplente – Almoarifado;

VI – Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE n° 1523625, Fiscal Setorial – Casa Pascoal;

VII – Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE n° 1095873, Fiscal Setorial – Centro Técnico de Artes Cênicas;

VIII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE n° 1096268, Fiscal Setorial – Prédio São José;

IX - Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE n° 222292, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

X – Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE n° 222566, Fiscal Setorial – Teatro Dulcina;

XI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE n° 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glaucê Rocha;

XII – Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE n° 1639472, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo.

Art. 2° Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3° Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 045 de 24 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>

Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto

Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802

Fone: 21 2279-8020